

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 01078/2020-SAGAT/GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Portaria nº00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº33.776, de 09 de janeiro de 2019; R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5953036/1	MICHEL SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2020

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5955052/1	TAMIRES NAYARA REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2020

Belém, 29 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 585854

PORTARIA Nº 01070/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: MARIA NAZARÉ PINTO

Matrícula: 5898330/2

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 08/09/2020 a 15/09/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 585863

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01074/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: FLÁVIO TINOCO DA SILVA

Matrícula: 54191646/2

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: Triênio 2011/2014

Períodos de Gozo: 01/10/2020 a 29/11/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 585873

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1082/2020 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em área de empreendimento, localizado no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Viseu/PA.

Período: 06/10 a 07/10/2020 – 01 e ½ diária.

Servidores:

- 5954876/1 - TADEU SOUZA PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5936161/2 - EDSON ALVES RODRIGUES - (Assessor)

- 57203213/2 - ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 585524

PORTARIA Nº 1083/2020 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Complementação, referente à PORTARIA Nº 887/2020-GAB/SEMAS de 26/08/2020, publicado no DOE nº 34.337 do dia 08/09/2020.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Portel/PA e Bagre/PA

Período: 05/09/2020 – 1,0 diária

Servidores:

- 57230542/3 - ADRIELLE BAIA RODRIGUES - (GERENTE)

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 5903180/2 - RAISSA DA SILVA LOPES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5892985/2 - RAFHAEL LOBATO PRADO NEVES - (TÉCNICO EM GETÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 585548

PORTARIA Nº 1087/2020 - GAB/SEMAS 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de processo de licenciamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Ipixuna do Pará/PA e Dom Eliseu/PA.

Período: 22/10 a 23/10/2020 – 01 e ½ diária.

Servidores:

- 5898328/3 - MICHELLE DE MELO LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5919696/2 - OSMAR ROMAN JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 585709

PORTARIA Nº 1055/2020 - GAB/SEMAS 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizarem vistorias técnicas para medição de carvão vegetal de resíduo de serraria.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tomé Açu/PA e São Miguel do Guamá/PA

Período: 09/11 a 14/11/2020 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 54189442/2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA - (Técnico em Gestão Agropecuária)

- 5927793/2 - CHARLES ALVES MACIEL NETO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 583957

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 128792/COEMA/2020

À

DELTA CONSTRUÇÕES S.A

End: ROD. BR 010, KM 204, SNº, BAIRRO ZONA RURAL

CEP:68.637-000 Ipixuna do Pará - PA

Notificamos V.S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 33547/2012, que não conheceu do Recurso interposto por V.S.ª, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 4636/2012-GEMAM, lavrado contra A. DELTA CONSTRUÇÕES S.A, CNPJ 10.788.628/0014-71, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 (sete mil e quinhentas) UPFs, mais multa diária de 150 UPF's, conforme teor do art. 122, §5º da Lei nº 5.887/95, totalizando 30 dias de multa, o que perfaz o montante de 4.500 UPF's. Dessa forma, o total exigido da penalidade pecuniária é de 12.000 (doze mil) UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, I; 122, I e §4º, todos da Lei nº 5.887/95.

Eslarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 586030

NOTIFICAÇÃO Nº.: 128798/COEMA/2020

À

BORBOREMA INTERNACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA.

End: ROD. BR 356, 7515, LOJA 290.

BAIRRO: BELVEDERE

CEP: 30320-150

Notificamos V.S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1046/2016, que não conheceu do Recurso interposto por V.S.ª, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 7520/2016 – GERAD, lavrado contra BORBOREMA INTERNACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 21.668.497/0001-90, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 35.000 (trinta e cinco mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, I; 122, II, todos da Lei nº 5.887/95.

Eslarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 586088